



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2012

Por este instrumento de caráter vinculativo e obrigacional o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.232.270/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, por delegação de competência, **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, portador do CPF nº 274.880.713-87, RG nº 625829 - SSP-PI, **registra os preços da empresa MATEUS GUERRA DE FARIAS ME**, com sede na Avenida Pontes Vieira, nº 710-714, São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP: 60.130-240, telefone (85) 3044-4266, e-mail: maviconstrucoes@gmail.com, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no respectivo certame licitatório, doravante denominada **Beneficiário**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.124.286/0001-21, aqui representada pelo Sr. **MATEUS GUERRA DE FARIAS**, sujeitando-se as partes ao edital do pregão eletrônico nº 22/12, objeto do processo administrativo nº P.G. 36.261/2011-4, às determinações das Leis 8.666/93, 10.520/02, Decretos nº 5.450/05 e 3.931/01 e legislação complementar aplicável à espécie, e às seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a aquisição futura dos materiais de marcenaria nas quantidades e preços registrados, conforme abaixo especificados:

Assinatura manuscrita em azul, localizada no lado direito da página, consistindo de um símbolo abstrato com uma linha diagonal.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página, consistindo de um símbolo abstrato com uma linha diagonal.

Lote 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Marca	Qtd. a ser registrada (TRT)	Pedido mínimo (TRT)	Qtd. a ser registrada (Fórum)	Pedido mínimo (Fórum)	Qtd. a ser registrada (total)	Vr. Unitário Registrado R\$	Vr. Total Registrado R\$
1	Algodão não esteril	kg	CEARA			2	1	2	15,24	30,48
2	Anilina (tingidor) líquida solúvel em thinner ou selador, cor cerejeira, 200ml ~ 210 ml	und	SALISIL	5	2			5	7,00	35,00
3	Anilina (tingidor) líquida solúvel em thinner ou selador, cor imbuia, 200ml ~ 210 ml	und	SALISIL	5	2			5	8,70	43,50
4	Anilina (tingidor) líquida solúvel em thinner ou selador, cor mogno, 200ml ~ 210 ml	und	SALISIL	5	2			5	9,37	46,85
5	Anilina (tingidor) líquida solúvel em thinner ou selador, cor noqueira, 200ml ~ 210 ml	und	SALISIL	5	2			5	8,69	43,45
6	Cola fórmica, aplicação fórmicas/pisos/espumas e carpetes, características adicionais cola de contato - Galão 2,8kg/3,6 l	galão	MADEPAR	5	2	2	1	7	34,20	239,40
7	Estopa comum	kg	CEARA			4	2	4	5,18	20,72
8	Lubrificante spray 300 ml	und	PULVITEC			12	6	12	5,99	71,88
9	Seladora para madeira concentrada - Galão 3,6 l	galão	VELOFLEX	10	5	4	2	14	49,50	693,00
10	Solvente raz - lata 0,9 l	und	HIDROTINTA	10	5	20	10	30	7,00	210,00
11	Solvente 101 polibrilho p/ diluição de resinas a base de nitrocelulose ou sintética (para uso c/ seladora p/ madeira) - Galão 5 l	und	PETROLUSA	10	5	12	6	22	55,56	1.222,32
12	Solvente 101 polibrilho p/ diluição de resinas a base de nitrocelulose ou sintética (para uso c/ seladora p/ madeira) - Lata 0,9 l	und	PETROLUSA	20	10			20	11,27	225,40
TOTAL DO LOTE 1										2.882,00

Lote 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Marca	Qtd. a ser registrada (TRT)	Pedido mínimo (TRT)	Qtd. a ser registrada (Fórum)	Pedido mínimo (Fórum)	Qtd. a ser registrada (total)	Vr. Unitário Registrado R\$	Vr. Total Registrado R\$
1	Broca chata, material aco sae 1066, diametro 3/4", aplicação madeira	und	Vonder	5	2			5	6,78	33,90
2	Broca chata, material aco sae 1066, diametro 9/16", aplicação madeira	und	Vonder	5	2			5	8,11	40,55
3	Broca chata, material aco sae 1066, diametro 5/8", aplicação madeira	und	Vonder	5	2			5	6,31	31,55
TOTAL DO LOTE 2										106,00

Lote 3

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Marca	Qtd. a ser registrada (TRT)	Pedido mínimo (TRT)	Qtd. a ser registrada (Fórum)	Pedido mínimo (Fórum)	Qtd. a ser registrada (total)	Vr. Unitário Registrado R\$	Vr. Total Registrado R\$
1	Dobradiça de canto 3" x 2 1/2" em aço inoxidável cromado com parafusos	und	Rocha			18	9	18	8,65	155,70
2	Dobradiça de canto para porta em divisória, cromada 3x2½ (76,2 x 63,1mm) c/anel, lisa (sem rebaixo) na parte que é fixada na porta, e com rebaixo na parte que é fixada no perfil de alumínio (forramento), de qualquer marca desde que tenha as mesmas medidas da dobradiça PAPAIZ modelo 1142	und	Papaiz			90	45	90	4,28	385,20
3	Fecho tipo baton	und	Rocha			4	2	4	11,30	45,20
4	Ferrolho em latão 3" escovado, para fixação externa	und	Rocha			4	2	4	6,20	24,80
5	Fechadura de banheiro, distância de broca 40mm, uso intenso, acabamento em aço cromado, maçaneta bola, sem espelho lateral.	und	Stam			40	20	40	37,80	1.512,00
6	Fechadura de cilindro, distância de broca 55mm, uso intenso, acabamento em aço cromado, maçaneta, sem espelho lateral.	und	Stam			10	5	10	76,55	765,50
TOTAL DO LOTE 3										2.888,40

Lote 4										
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Marca	Qtd. a ser registrada (TRT)	Pedido mínimo (TRT)	Qtd. a ser registrada (Fórum)	Pedido mínimo (Fórum)	Qtd. a ser registrada (total)	Vr. Unitário Registrado R\$	Vr. Total Registrado R\$
1	Fechadura em latão cromado, maçaneta taco de golf, cod. 608, LAFONTE	Und	Lafonte	10	5			10	149,20	1.492,00
2	Fechadura ext 2078 st2 55esp cr, latão cromado, maçaneta bola, LAFONTE	und	Lafonte	20	10			20	132,30	2.646,00
TOTAL DO LOTE 4										4.138,00

Lote 5										
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Marca	Qtd. a ser registrada (TRT)	Pedido mínimo (TRT)	Qtd. a ser registrada (Fórum)	Pedido mínimo (Fórum)	Qtd. a ser registrada (total)	Vr. Unitário Registrado R\$	Vr. Total Registrado R\$
1	Prego 1X16 C/CABEÇA	kg	Gerdau	2	1			2	9,50	19,00
2	Prego 1X16 S/CABEÇA	kg	Gerdau	4	2			4	11,20	44,80
3	Prego 1.1/4X15 C/CABEÇA	kg	Gerdau	2	1			2	10,55	21,10
4	Prego 1.1/4X15 S/CABEÇA	kg	Gerdau	2	1			2	10,30	20,60
5	Prego 1.1/2x15 C/CABEÇA	kg	Gerdau	2	1			2	9,70	19,40
6	Prego 1.1/2x15 S/CABEÇA	kg	Gerdau	4	2			4	8,10	32,40
7	Prego 2X14 C/CABEÇA	kg	Gerdau	2	1			2	7,80	15,60
8	Prego 2X14 S/CABEÇA	kg	Gerdau	4	2			4	7,60	30,40
9	Prego 2.1/2X12 C/CABEÇA	kg	Gerdau	2	1			2	7,30	14,60
10	Prego 2.1/2X12 S/CABEÇA	kg	Gerdau	2	1			2	7,18	14,36
11	Prego 2X12 C/CABEÇA	kg	Gerdau	2	1			2	7,96	15,92
12	Prego 2X12 S/CABEÇA	kg	Gerdau	2	1			2	8,78	17,56
13	Prego 2.1/2X10 C/CABEÇA	kg	Gerdau	2	1			2	6,41	12,82
14	Prego 2.1/2X10 S/CABEÇA	kg	Gerdau	2	1			2	8,72	17,44
TOTAL DO LOTE 5										296,00

Lote 6

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Marca	Qtd. a ser registrada (TRT)	Pedido mínimo (TRT)	Qtd. a ser registrada (Fórum)	Pedido mínimo (Fórum)	Qtd. a ser registrada (total)	Vr Unitário Registrado R\$	Vr. Total Registrado R\$
1	Base (Haste) para serra copo 1/4" (6,35mm)	und	Vonder	2	1			2	23,00	46,00
2	Base (Haste) para serra copo 3/8" (9,52mm)	und	Vonder	2	1			2	33,00	66,00
3	Base (Haste) para serra copo 1/2" (12,7mm)	und	Vonder	5	2			5	47,41	237,05
4	Serra copo manual, material aço rápido, diâmetro 1" (25,4mm)	und	Vonder	2	1			2	18,45	36,90
5	Serra copo manual, material aço rápido, diâmetro 1 1/2" (38mm)	und	Vonder	2	1			2	24,06	48,12
6	Serra copo manual, material aço rápido, diâmetro 3/4"	und	Vonder	2	1			2	17,48	34,96
7	Serra copo manual, material aço rápido, diâmetro 1 1/4" (32mm)	und	Vonder	2	1			2	24,42	48,84
8	Serra copo manual, material aço rápido, diâmetro 5/8"	und	Vonder	2	1			2	24,59	49,18
9	Serra copo manual, material aço rápido, diâmetro 2" (51mm)	und	Vonder	2	1			2	37,12	74,24
10	Serra copo manual, material aço rápido, diâmetro 2 1/2" (64mm)	und	Vonder	1	1			1	42,71	42,71
11	Lamina de serra 12"/300mm-18T	und	Vonder	50	10			50	4,52	226,00
TOTAL DO LOTE 6										910,00

Lote 7

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Marca	Qtd. a ser registrada (TRT)	Pedido mínimo (TRT)	Qtd. a ser registrada (Fórum)	Pedido mínimo (Fórum)	Qtd. a ser registrada (total)	Vr Unitário Registrado R\$	Vr. Total Registrado R\$
1	Mola Porta, Tipo automática, Tipo regulagem válvula para ajustar velocidade de fechamento, componentes braço telescópico, características adicionais reversível, potência da mola 2, ajustável, Cor preta	und	Sopran o	20	10			20	79,60	1.592,00
TOTAL DO LOTE 7										1.592,00

Lote 8

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Marca	Qtd. a ser registrada (TRT)	Pedido mínimo (TRT)	Qtd. a ser registrada (Fórum)	Pedido mínimo (Fórum)	Qtd. a ser registrada (total)	Vr. Unitário Registrado R\$	Vr. Total Registrado R\$
1	Rebite de repuxo, de alumínio, de 8x2,4mm	und	Jomarca	1000	500			1000	0,05	50,00
2	Rebite de repuxo, de alumínio, de 12x3,2mm	und	Jomarca	1000	500			1000	0,05	50,00
3	Rebite de repuxo, de alumínio, de 19x3,2mm	und	Jomarca	1000	500			1000	0,04	40,00
4	Rebite de repuxo, de alumínio, de 15x4,0mm	und	Jomarca	1000	500			1000	0,06	60,00
5	Rebite de repuxo, de alumínio, de 19x4,0mm	und	Jomarca	1000	500			1000	0,11	110,00
6	Rebite de repuxo, de alumínio, de 25x4,0mm.	und	Jomarca	1000	500			1000	0,06	60,00
TOTAL DO LOTE 8										370,00

Lote 9

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Marca	Qtd. a ser registrada (TRT)	Pedido mínimo (TRT)	Qtd. a ser registrada (Fórum)	Pedido mínimo (Fórum)	Qtd. a ser registrada (total)	Vr. Unitário Registrado R\$	Vr. Total Registrado R\$
1	Fechadura de birô cano curto, STAM 301	und	Stam	10	5			10	5,50	55,00
2	Fechadura de birô cano longo, STAM 302	und	Stam	10	5			10	5,99	59,90
3	Fechadura WC, maçaneta bola, latão cromado, ref 824/03 - STAM	und	Stam	15	5			15	31,00	465,00
4	Fechadura EXT, maçaneta, latão cromado, ref 804/03 - STAM	und	Stam	15	5			15	36,52	547,80
5	Fechadura de cilindro maçaneta përa em aço inox cromado de qualquer marca desde que possua as mesmas medidas e furações da marca Stam, linha residencial 10EI-804, para preservação dos furos na porta	und	Stam			8	4	8	40,82	326,56
6	Fechadura para banheiro maçaneta përa em aço inox cromado, de qualquer marca desde que possua as mesmas medidas e furações da marca Stam, linha residencial 10EI-814, para preservação dos furos da porta	und	Stam			4	2	4	35,76	143,04
7	Fechadura para banheiro maçaneta përa em aço inox cromado, de qualquer marca desde que possua as mesmas medidas e furações da marca Stam, linha residencial 10EI-824, para preservação dos furos da porta	und	Stam			60	30	60	34,10	2.046,00

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ARP – Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços terão validade de **1 (hum) ano**, contado da assinatura deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – Durante a vigência do registro de preços o Gerenciador não se obriga a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao Beneficiário, sendo-lhe, entretanto, assegurada a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAUSULA QUARTA – A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos de das cláusulas deste instrumento.

CLAUSULA QUINTA - Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta prévia ao Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao Beneficiário, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Segundo - As aquisições adicionais a que se referem o subitem acima, não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

CLAUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS – Os preços registrados são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

CLAUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ARP - A ARP poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA – DO CONTROLE DOS PREÇOS - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as diligências necessárias junto aos fornecedores.

Parágrafo Primeiro - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador convocará o Beneficiário visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

Parágrafo Segundo - Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

CLAUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS - O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registros de Preços;

- b) Não aceitar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;
- d) Por razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro - O Beneficiário poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA - O acompanhamento desta Ata de Registro de Preços será realizado pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste TRT.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As contratações decorrentes a Ata de Registro de Preços serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

Parágrafo Primeiro - As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico nº 22/12 e seus anexos e da proposta apresentada pelo Beneficiário no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO - A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 3.931/02 e demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 06 de junho de 2012

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



Francisco José Pontes Ibiapina
Diretor Geral

MATEUS GUERRA DE FARIAS ME



Mateus Guerra de Farias





3ª REGIÃO
SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2012

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região informa que restou fracassado o Pregão Eletrônico nº 2/2012, cujo objeto, é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em purificadores refrigerados de água.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2012.
CLÁUDIA SAMPAIO GONÇALVES
Diretora

4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2012

Objeto: material de expediente. Recebimento de propostas: até as 14 horas do dia 25-06-2012, por intermédio do site www.licitacoes-e.com.br. A sessão de disputa de preços terá início às 14 horas do dia 26-06-2012. Edital: nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trt4.jus.br, e na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sita na Av. Praia de Belas, nº 1432, prédio III, térreo, em Porto Alegre/RS, telefone (51) 3255-2226, das 10 às 18 horas.

DANIELA VAZ DOS SANTOS
Coordenadora

5ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2012

PROCESSO: 09.53.12.0083-35. OBJETO: Contratação de serviço de remoção, fornecimento e instalação de portas de alumínio e vidro no Fórum do Trabalho da cidade de Ilhéus. ABERTURA: 26 de junho de 2012, às 14 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 12 de junho de 2012.
VICTOR EMÍLIO FEITAL SOARES
Pregoeiro

7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Adesão à ARP 66/2011 do Tribunal Regional Eleitoral-MG. Proc. 9.415/2012-9. Favorecido: ACQUAFORT COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 02.264.256/0001-31. Objeto: Aquisição de bebedouros. Fundamentação Legal: Decretos 3.931/01 e 4.342/02. Valor: R\$1.612,00. 2012NE000435. Autorização: Francisco José Pontes Ibiapina, Dir. Geral do TRT 7ª Região, em 04/06/2011.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP Nº 25/2012, PE 22/12. Proc. 36.261/2011-4. Favorecida: MATEUS GUERRA DE FARIAS. CNPJ 14.124.286/0001-21. Objeto: aquisição futura dos materiais de marcenaria nas quantidades e preços registrados em Ata. Valor Total da Ata: R\$18.991,90. Validade: 1 (um) ano, contado de sua assinatura. Signatários: Francisco José Pontes Ibiapina, Diretor Geral, pelo TRT7, e Mateus Guerra de Farias, pela empresa, em 06/06/2012.

Espécie: ARP Nº 26/2012, PE 20/12. Proc. 813/2012-4. Favorecida: M S V MULTI SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ 11.796.177/0001-62. Objeto: eventual contratação de espaço físico dotado de estrutura para a realização de eventos do interesse do TRT7, com público variável entre 15 até 150 pessoas, incluindo equipamentos e alimentação, nas quantidades e preços registrado em Ata. Valor Total da Ata: R\$53.346,92. Validade: 1 (um) ano, contado de sua assinatura. Signatários: Francisco José Pontes Ibiapina, Diretor Geral, pelo TRT7, e Thamar Lorenna Magalhães Trindade, pela empresa, em 11/06/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA CNPJ 88.633.680/0002-02. Proc. TRT nº. 4.089/2011-4. Objeto: Alteração da Clausula Terceira do contrato. (PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 15/2012). Signatários: Francisco José Pontes Ibiapina, Diretor Geral, pelo TRT7, e Luiz Henrique Nunes de Oliveira, pela Contratada, em 06/06/2012.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012061300160

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/12

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico visando à aquisição de central de alarme com painel microprocessado para disparo de gás, mola para porta de sala-cofre Lampertz (fecho automático) e carga de gás FM200, com instalação e 12 meses de garantia. A sessão pública ocorrerá a partir das 9 horas do dia 27/06/2012, horário de Brasília, na internet, no site www.licitacoes-e.com.br. Integra do edital disponível neste site e no homepage www.trt7.jus.br - link: Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 12 de junho de 2012.
CLARA DE ASSIS SILVEIRA
Pregoeira

8ª REGIÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 4/2012

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 02/2012, com efeitos a partir de 05/06/2012. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e E.C.A. - Empresa de Construções da Amazônia LTDA-EPP; Processo TRT nº 2005/2011; Data de Assinatura: 05de junho de 2012; pelo Tribunal: o Exma. Sra. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência, e o Sr. João Vicente Sarubby Nassar, pela Contratada.

SECRETARIA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2012

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Leme Consultoria em Gestão de RH LTDA;OBJETO:Contratação de serviços de consultoria para implantação de modelo de avaliação de desempenho com foco em competências - ADC, com base nas perspectivas técnica, metodologia do Inventário Comportamental para Mapeamento de Competências, para 1.190 servidores e 210 postos de trabalho;PROCESSO TRT nº:1109/2012; VALOR:R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato; FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II c/c art. 13, I, III e VI da Lei 8.666/93; Resoluções CNJ nºs70/2009 e 126/2011; Resoluções TRT nºs 408/2008 e 274/2009; DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2012, pelo Tribunal, o Exmo. Sr. Vicente José Malheiros da Fonseca, e o Sra. Célia Maria Giomo Leme, pela Contratada.

9ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato 82/2010. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: RAC Engenharia e Comércio Ltda. Objeto: Formalização de acréscimos e supressões de quantitativos da planilha original e prorrogação da vigência por mais 15 dias, contados a partir da data da assinatura. Valor decrescido: R\$ 111.838,55. Data da assinatura: 11/06/2012. Fundamento legal: Art. 65 da Lei 8.666/93. Vinculação: Concorrência Pública 02/2010, Processo Geral 853/2010. Signatários: Rosemarie Diedrichs Pimpão, Desembargadora Presidente, pelo Contratante, e Luiz Rodrigo Zimer - Sócio-Gerente, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2012

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa execução de serviços de impressão digital, impressão offset, confecção de banners e do informativo Nona no TRT da 9ª Região, pelo período de 12 meses. Acolhimento das propostas: até as 13h45 do dia 26/06/2012. Realização da sessão no site www.licitacoes-e.com.br a partir das 14h de 26/06/2012. Retirada do Edital nos sites: www.trt9.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (41) 3310-7375 ou pelo correio eletrônico: slc@trt9.jus.br.

YOLE ONUKI UENO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2012

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão 33/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção de persianas para Curitiba e Região Metropolitana. Resultado: licitação fracassada

YOLE ONUKI UENO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2012

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão 28/2012, cujo objeto é a contratação, via sistema de registro de preços, de empresa especializada na locação de veículos com motorista. Empresa vencedora dos lotes 1 e 2: AAA TAXIVAN LTDA. CNPJ: 07.700.308/0001-99 - valores totais: R\$ 497,00 e R\$ 393,50 respectivamente.

YOLE ONUKI UENO
Pregoeira

DIREÇÃO-GERAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: Pregão nº 22/2012. Objeto: Registro de preços para adaptação tomada padrão. Fornecedor: Valter Marqui - ME. Valor unitário: R\$ 2,83. Validade da Ata: 12 meses, contados de 30/05/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993; Lei 10.520/2002 e Decreto 3.931/2001. Signatários: Patricia Aímée Briel Antonio - Diretora da Secretaria de Licitações e Contratos, pelo Órgão Gerenciador, e Valter Marqui - Sócio, pela fornecedora. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: contratos@trt9.jus.br

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2012

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão 28/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com eventual reposição de peças do conjunto moto-bomba do sistema de combate a incêndio instalado em imóvel do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Empresa vencedora: GRUGER GRUPOS GERADORES LTDA. CNPJ: 02.631.287/0001-83 - valor total do lote: R\$ 820,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2012

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão 15/2012, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de alarme para as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região:
FORTRESS SAT RASTREAMENTO VEICULAR LTDA - CNPJ: 10.337.716/0001-32

Item	Valor anual	Item	Valor anual
1	R\$ 1.300,00	23	R\$ 1.560,00
2	R\$ 1.300,00	24	R\$ 1.200,00
3	R\$ 1.680,00	25	R\$ 1.440,00
4	R\$ 1.560,00	28	R\$ 1.773,00
5	R\$ 1.200,00	29	R\$ 3.633,00
6	R\$ 1.680,00	30	R\$ 1.790,00
7	R\$ 1.680,00	31	R\$ 2.135,00
9	R\$ 1.800,00	33	R\$ 1.440,00
10	R\$ 1.740,00	36	R\$ 1.680,00
12	R\$ 1.800,00	38	R\$ 1.800,00
13	R\$ 1.440,00	41	R\$ 1.788,00
14	R\$ 1.800,00	44	R\$ 1.440,00
16	R\$ 1.800,00	45	R\$ 1.200,00
17	R\$ 1.800,00	46	R\$ 1.800,00
19	R\$ 1.440,00	52	R\$ 1.440,00
21	R\$ 1.320,00	53	R\$ 1.320,00

3ª AÇÃO SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 11.503.924/0001-27

Item	Valor anual	Item	Valor anual
8	R\$ 1.658,00	39	R\$ 1.580,00
15	R\$ 1.795,00	40	R\$ 1.644,00
18	R\$ 1.795,00	42	R\$ 3.700,00
20	R\$ 1.677,00	43	R\$ 1.263,45
22	R\$ 1.414,99	47	R\$ 1.320,00
26	R\$ 1.427,00	48	R\$ 1.409,98
34	R\$ 1.944,00	49	R\$ 1.278,00
35	R\$ 1.445,00	---	---

BG SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 07.986.420/0001-38

Item	Valor anual	Item	Valor anual
11	R\$ 1.440,00	37	R\$ 1.078,00
27	R\$ 1.368,00	---	---

ALLARMED ALARMES MEDIANEIRA - CNPJ: 03.954.409/0001-35

Item	Valor anual	Item	Valor anual
32	R\$ 1.018,00	---	---

PRESTSEG VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 02.906.848/0001-00

Item	Valor anual	Item	Valor anual
50	R\$ 1.295,00	51	R\$ 1.285,00

DANIEL SOUZA
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.